



O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 120 - Revogar, a partir de 05 de abril de 2004, a Portaria PGR n.º 571, de 22 de agosto de 2003, publicada no DOU - Seção II, pág. 25, de 26 subsequente, que lotou provisoriamente, a pedido, o Procurador da República MÁRIO LÚCIO DE AVELAR na Procuradoria da República no Distrito Federal, até ulterior deliberação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 121 - Revogar, a partir de 05 de abril de 2004, a Portaria PGR n.º 163, de 18 de março de 2003, publicada no DOU - Seção II, pág. 25, de 19 subsequente, que designou a Procuradora da República ELIANA PIRES ROCHA, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para oficial, em caráter provisório, junto à procuradoria da República no Distrito Federal, até ulterior deliberação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 122 - Revogar, a partir de 05 de abril de 2004, a Portaria PGR n.º 62, de 13 de fevereiro de 2003, publicada no DOU - Seção II, pág. 29, de 17 subsequente, que lotou, provisoriamente, a pedido, a Procuradora da República ANA CAROLINA YOSHI KANO, na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, até ulterior deliberação e sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 123 - Revogar, a partir de 05 de abril de 2004, a Portaria PGR n.º 428, de 19 de junho de 2002, publicada no DOU - Seção II, pág. 28, de 21 subsequente, que lotou, provisoriamente, a pedido, o Procurador da República ZILMAR ANTONIO DRUMOND, na Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Nº 124 - Revogar, a partir de 05 de abril de 2004, a Portaria PGR n.º 201, de 04 de março de 2002, publicada no DOU - Seção II, pág. 28, de 05 de março de 2002, que designou o Procurador da República JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, lotado na Procuradoria da República no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, pela Portaria PGR n.º 108, de 18 de janeiro de 2002, publicada no DOU - Seção II, pág. 32, de 22 subsequente, para oficial, em caráter provisório, junto à Procuradoria da República no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, até ulterior deliberação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 125 - Revogar, a partir de 05 de abril de 2004, a Portaria PGR n.º 188, de 26 de fevereiro de 2002, publicada no DOU - Seção II, pág. 25, de 28 subsequente que designou o Procurador da República RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO, lotado na Procuradoria da República no Município de Petrolina, pela Portaria n.º 171, de 08 de fevereiro de 2002, publicada no DOU - Seção II, pág. 19, de 14 subsequente, para oficial, em caráter provisório, junto à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, até ulterior deliberação.

Nº 126 - O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:
Revogar, a partir de 05 de abril de 2004, a Portaria PGR n.º 383, de 22 de maio de 2002, publicada no DOU - Seção II, pág. 21, de 24 subsequente que autorizou o Procurador da República CLAUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER, lotado na Procuradoria da República no Município de Itaperuna, a oficial junto à Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes, ambas no Estado do Rio de Janeiro, por dois dias por semana, até ulterior deliberação.

Nº 127 - Revogar, a partir de 05 de abril de 2004, a Portaria PGR n.º 130, de 23 de abril de 2001, publicada no DOU - Seção II, pág. 16, de 25 subsequente que autorizou, provisoriamente, o Procurador da República FERNANDO BRAGA DAMASCENO, da Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, a oficial junto à Procuradoria da República no Estado do Ceará, até ulterior deliberação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR n.º 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 263 - Exonerar, a partir 22 de março de 2004, PATRÍCIA LELIS ASSUNÇÃO, matrícula 10056-1, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, FC-02, do Gabinete do Doutor ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR.

Nº 264 - Designar VANESSA GONÇALVES ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 3, matrícula 8784-0, para exercer a função comissionada de Assessor, FC-06, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, dispensando-a, em consequência, da função comissionada de Assessor, FC-05.

Nº 265 - Nomear ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, Bacharel em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, FC-05, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Nº 266 - Dispensar, a partir de 15 de março de 2004, HEITOR ALVES SOARES, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4, matrícula 2253-5, da função comissionada de Assessor do Procurador-Chefe, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Procurador da República.

Nº 267 - Designar HULDAINNY PINHEIRO HERMSDORF ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 4, matrícula 6974-4, para exercer a função comissionada de Assessor do Procurador-Chefe, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Nº 268 - Nomear ALEXANDRA POMPERMAYER, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor, FC-05, de Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República da 4ª Região - (Porto Alegre), para atuar junto ao Gabinete do Doutor FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE MARÇO DE 2004

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c" da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor RONALDO PETIS FERNANDES, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 3º Ofício, para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, atuar nos autos do Inquérito Policial Militar n.º 06/02, em trâmite na 3ª Auditoria da 1ª CJM.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2004

AProcuradora-Geral DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução n.º 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

Nº 79 - Designar o Doutor NELSON LUIZ ARRUDA SENRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficial na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 15 de abril de 2004.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e artigo 1º, alínea g, da Portaria n.º 308/PGR, de 28 de maio de 1996, tendo em vista o contido no Processo n.º 08160.002367/04, resolve:

Nº 80 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Doutor ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Procurador da Justiça Militar, da Carreira do Ministério Público Militar, no cargo de Promotor da Justiça Militar, com fundamento no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, e art. 129, § 4º c/c art. 93, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, na redação anterior à referida Emenda, com a vantagem prevista no art. 232, parágrafo único, primeira parte, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei n.º 10.698, de 2 de julho de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU n.º 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 423 - DISPENSAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ARIANE PEREIRA ALVES, Matrícula 4140-8, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida no Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a contar de 18 de março corrente.

Nº 425 - DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ARIANE PEREIRA ALVES, Matrícula 4140-8, para exercer, no Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, constante da Resolução-TCU n.º 147, de 28 de dezembro de 2001.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Substituto

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei n.º 8.112/90, no artigo 95 do Regulamento da Secretaria, no artigo 1º da Resolução STF n.º 253/2003 e, ainda, considerando o que consta dos Processos n.ºs 310.799/1999 e 317.169/2003, resolve:

Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, RODRIGO DEDE DE CASTRO LEITE, habilitado em concurso público realizado pelo Supremo Tribunal Federal, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, na vaga decorrente da aposentadoria de Luisa da Silva Miranda.

MINISTRO MAURÍCIO CORRÊA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 81, DE 24 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90 e considerando o disposto na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, bem como no inciso II do artigo 2º da Resolução STF n.º 253/2003, resolve:

Designar o servidor Antônio Grangeiro da Costa Júnior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do Chefe da Seção de Arquitetura, nível FC-06, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais.

RODRIGO CURADO FLEURY

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 111 - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, a candidata Lília Maria da Cunha Fernandes, em virtude de sua habilitação em concurso público, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosália Ferreira de Souza Filha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 112 - AUTORIZAR, pelo período de um ano, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, do servidor CLEYTON LUIZ DE MELO EUFRÁSIO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 55, DE 25 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ 7439/2003, resolve:

READAPTAR, com fundamento no art. 24, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Lei n.º 9.527/97, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o servidor DELVEQUE OLIVEIRA DA SILVA, posicionado na Classe "C", Padrão 15, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Alves Satas.

MINISTRO NILSON NAVES

SECRETARIA

PORTARIA N 177, DE 25 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso XII, do Ato n.º 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato n.º 49/MP, de 9 de abril de 2003, e considerando o que consta do Processo STJ 7439/2003, resolve:

DECLARAR vago, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Segurança, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pelo servidor DELVEQUE OLIVEIRA DA SILVA, em virtude de sua readaptação no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

JOSÉ ROBERTO RESENDE